

EDITAL Nº 01/2017-PROPE
PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* –
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 25/01/2017 a 09/02/2017, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2017 ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde (Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Antropologia, Ciência Política e Relações Internacionais, Educação, Filosofia, Teologia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, Saúde Coletiva) ou títulos de Mestre, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **Mestrado em Serviço Social** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico www.ppgser.pucgoias.edu.br

2. DAS VAGAS

2.1. O curso de Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Serviço Social, Política Social e Movimentos Sociais**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Teoria Social e Serviço Social;
- b) Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania;

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Serviço Social oferece **10 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2017.

À PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

O programa poderá chamar novo processo seletivo caso o número de candidatos aprovados e matriculados nesse processo, seja insuficiente para integralizar uma turma.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A ficha de inscrição online estará disponível, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br/sipg

4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (sedex e outros). No caso de envio da documentação pelo Correio, considerar-se-á a data de postagem.

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.7. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (sedex ou outro) ou entregue na Secretaria do Programa impreterivelmente até a data de encerramento.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou equivalente, tratando-se de estrangeiro;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável

conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo LATTES atualizado.

5.9. Projeto de pesquisa contendo os seguintes itens:

- A. Título (temática);
- B. Justificativa (incluindo os motivos de interesse do estudo pelo mestrado e pela temática de estudo proposta);
- C. Objetivo geral e específico;
- D. Fundamentação teórica;
- E. Metodologia;
- F. Referências Bibliográficas.

O projeto de pesquisa deve conter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas.

5.10. O projeto de pesquisa do candidato deverá apresentar vinculação **a uma das linhas de pesquisa do Programa**, quais sejam:

- Teoria Social e Serviço Social;
- Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania;

5.11. Um CD com cópia do pré-projeto de pesquisa em PDF.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social, acontecerá no período de **10/02/2017** a **15/02/2017** e será feita em 03 etapas, sendo elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **10/02/2017**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

Primeira etapa:

- análise da documentação e projeto (classificatória) – de **10/02 a 14/02/2017**.

Segunda etapa:

- exame de seleção de acordo com as referências obrigatórias: prova dissertativa (classificatória) – **15/02/2017** (09h às 12h30)

Referências Bibliográficas:

OBS: As referências indicadas para leitura estão disponíveis no endereço eletrônico www.ppgser.pucgoias.edu.br

- prova de proficiência em Língua Estrangeira inglês, francês ou espanhol será exigida aos discentes, após 1 (um) ano de andamento do curso.

Terceira etapa:

- entrevista (classificatória) – **15/02/2017** (período vespertino)

A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social será publicado até o dia **20/02/2017**, na página da internet www.ppgser.pucgoias.edu.br e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **22/02/2017 a 06/03/2017**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na secretaria do Programa, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	25/01/2017
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	25/01/2017
10.3. Encerramento das inscrições	09/02/2017
10.4. Homologação das inscrições	até 10/02/2017
10.5. Início da Seleção	10/02/2017
10.6. Análise da documentação e projeto de pesquisa	10/02/2017 a 14/02/2017
10.7. Prova dissertativa	15/02/2017
10.8. Entrevista	15/02/2017
10.9. Término da Seleção	15/02/2017
10.10. Divulgação dos Resultados	até 20/02/2017
10.11. Data limite para apresentação de recurso	até 22/02/2017
10.12. Matrícula Acadêmica	22/02/2017 a 06/03/2017

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social, que terá início no primeiro semestre de 2017.

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Mestrado em Serviço Social: Telefone: (62) 3946-1237

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br